

PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

SOLICITANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE VISA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO PARA ATENDIMENTO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24H, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

I. DA COMPETÊNCIA

A competência e finalidade do Controle Interno estão prevista no art. 74 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que dispõe dentre outras competências: realização de acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades próprias do ente federado, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial, além de avaliar seus resultados quanto à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Nos termos da Resolução Administrativa n° 11.410/TCM-PA, de 25/02/2014, além do disposto no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM-PA, de 01/07/2014, segundo as quais, em virtude do processo licitatório implicar em realização de despesa, resta configurada a competência desta Coordenação de Controle Interno para análise e manifestação.

II. INTRODUÇÃO

Foi encaminhado a esta Controladoria Geral, para apreciação e manifestação quanto à legalidade

e verificação das demais formalidades administrativas e consequente elaboração de Parecer referente ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 004/2022, cujo objeto acima mencionado.

No dia 03 de janeiro de 2022, foi enviado à Comissão Permanente de Licitação - CPL o ofício nº 0004/2022/GS/SEMUS/PMV, pelo Sr. Sec. de Saúde, Sr. Fernando dos Santos Vale, solicitando abertura de processo licitatório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Encaminhou também o termo de referência, conforme fls. 001/010.

À fl. 011/012 fora solicitado ao Setor de Compras desta municipalidade a pesquisa de mercado para cotação de valores praticados pelas empresas especializadas no fornecimento dos produtos pretendidos, assim como também solicitou elaboração do mapa comparativo de valores. O Setor de Compras enviou à CPL a pesquisa de mercado juntamente com o mapa comparativo que chegou ao valor médio de 3.472.511,17 (três milhões quatrocentos e setenta e dois mil quinhentos e onze reais e dezessete centavos), conforme, fls. 013/177.

À fl. 178/179 fora encaminhado ao setor de Contabilidade o memorando nº 033/2022/CPL pedindo informações sobre disponibilidade de crédito orçamentário e indicação das dotações. Tais informações foram dadas com positivas pelo setor contábil conforme memorando nº 019/2022, fls. 049/050.

Das fls. 182/183, foi solicitado pela Comissão Permanente de Licitação a declaração de adequação

e autorização de abertura de procedimento administrativo; das fls. 184/190 constam a Declaração de adequação orçamentária e financeira, autorização de abertura de processo licitatório e termo de autuação de processo administrativo nº 019/2022-CPL e Portaria nº 002/2021-GAB/PMV, onde designam a Pregoeira e sua equipe de apoio; às fls. 191/248, constam solicitação do parecer jurídico inicial, minuta do Edital e seus anexos, quais sejam:

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II - Minuta da ata de registro de preços;
- Anexo III - Minuta do Contrato;
- Anexo IV - Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do artigo 7º da CF/88;
- Anexo V - Proposta de preço;
- Anexo VI - modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- Anexo VII - modelo de declaração de fatos impeditivos;
- Anexo VIII - modelo de declaração de elaboração independente de proposta;
- Anexo IX - modelo de declaração de fidelidade e veracidade dos documentos apresentados;
- Anexo X - modelo de declaração de percentual mínimo de 5% de pessoa com deficiência;
- Anexo XI - Modelo de declaração na forma do Art. 3º da Lei Complementar 123;
- Anexo XII - Modelo de declaração de ME/EPP.

Às fls. 249/258, constam parecer jurídico inicial manifestando-se favoravelmente ao prosseguimento do certame licitatório:



04. CONCLUSÃO.

40. Ante o exposto, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Procuradoria Jurídica, diante da documentação acostada aos autos, esta Procuradoria Jurídica opina pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato, pelo que se conclui e se opina pela aprovação e regularidade do processo adotado até o presente momento, estando cumprido todos os requisitos exigidos legalmente, recomendando-se a continuidade do presente Pregão Eletrônico, haja vista a ausência de óbice jurídico para tanto.

41. Retornem os autos ao Pregoeiro.

Viseu/PA, 02 de fevereiro de 2022.

AGÉRICIO HILDO
VASCONCELOS
DOS
SANTOS.0270554
6294

Assinado de forma
digital por AGÉRICIO
HILDO VASCONCELOS
DOS
SANTOS.0270554
Data: 2022.02.02
10:18:13 -03'00'

Procurador Geral do Município de Viseu-PA
Agérico H. Vasconcelos dos Santos
Decreto nº. 191/2021

Às fls. 259/313 constam o instrumento convocatório e seus anexos; das fls. 314/317, publicação do aviso de licitação.

Às fls. 318/319 foi enviado e-mail à CPL pedindo esclarecimentos em relação aos itens 82, 83, e 84 devido a descrição dos mesmos no edital que poderiam gerar dúvidas quanto às características dos referidos itens. Às fls. 320/321 a CPL apresenta a retificação dos itens com as devidas alterações.

Às fls. 322/512 propostas registradas no sistema compras públicas; das fls. 513/808, ata de propostas parcial.

Das fls. 809/819, consta proposta da empresa **AHCOB COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** e das fls. 820/989, constam seus documentos de habilitação.

Das fls. 990/1000, consta proposta da empresa **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e das fls. 1001/1271, constam seus documentos de habilitação.

Das fls. 1272/1340, constam documentos de habilitação da empresa **CASMED COM. DE ART. MEDICOS E MEDICAMENTOS HOSP. LTDA.**

Das fls. 1341/1427, constam documentos de habilitação da empresa **3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Das fls. 1428/1436, consta proposta da empresa **I.S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI** e das fls. 1437/1521, constam seus documentos de habilitação.

Das fls. 1522/1603, constam documentos de habilitação da empresa **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS**

Das fls. 1604/1611, consta proposta da empresa **MEDNORDESTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** e das fls. 1612/1753, constam seus documentos de habilitação.

Das fls. 1.754/1.902, constam documentos de habilitação da empresa **REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS - ALFEMA BELÉM.**

Das fls. 1903/1906, consta proposta da empresa **HOSPMED COMÉRCIO LTDA** e das fls. 1907/2179, constam seus documentos de habilitação.

Das fls. 2180/2197, consta proposta da empresa **F. CARDOSO & CIA LTDA** e das fls. 2198/2396, constam seus documentos de habilitação.

Das fls. 2397/2402, consta proposta da empresa **LIDYFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** e das fls. 2404/2466, constam seus documentos de habilitação.

Das fls. 2467/2476, consta proposta da empresa **POLYMEDH EIRELI** e das fls. 2477/2693, constam seus documentos de habilitação.

Das fls. 2694/2702, consta proposta da empresa **CRISTALFARMA COM. REP. RES. IMP. E EXP. LTDA** e das fls. 2703/2812, constam seus documentos de habilitação.

Das fls. 2813/2883, constam documentos de habilitação da empresa **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**

Das fls. 2884/2925, constam documentos de habilitação da empresa **GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

das fls. 2926/3202, ata final do dia 01/04/2022; das fls. 3303/3307, vencedores do processo.

Às fls. 3308/3320, consta notificação à empresa POLYMEDH EIRELI por descumprimento de contrato celebrado anteriormente com a Sec. Municipal de Saúde deste município e as sanções administrativas que lhe foram aplicadas.

Das fls. 3320/3321, solicitação de parecer jurídico final pela CPL com enfoque nos itens 062 e 065 considerados fracassados.

Às fls. 3322/3329, a Procuradoria Jurídica Municipal emitiu parecer jurídico final opinando pela homologação do processo.

Finalmente, às fls. 3330/3331, solicitação de parecer desta Controladoria Interna.

É o relatório

III. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8666/93, pela Lei nº 10.520/02 e Decreto 5.450/05 e pelo Decreto Municipal nº 036/2020.

No que tange ao cumprimento do disposto no artigo 4º, inciso V, da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 foi respeitado o prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir do último aviso de publicação do edital até a realização da sessão pública, para análise julgamento das propostas.

Em análise a ata presente aos autos, verifica-se que o procedimento transcorreu normalmente, assim como o registro de propostas de preço, apresentação de documentos de aceitabilidade de proposta, abertura da fase de disputa de lances, com a declaração de vencedor nos itens licitados, bem como o envio e análise de documentos de habilitação pela pregoeira e ainda a concessão de prazo para eventuais recursos.

Tendo em vista a obrigação constantes do art. 4º, inciso XII e seguintes da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 11 do Decreto 5.450/05 e art. 43, inciso I e seguintes, da Lei nº 8.666/1993, deixa-se de analisar os demais documentos apresentados pelas empresas participantes, que constam devidamente rubricadas pela ilustríssima Pregoeira.

Superada as fases do presente procedimento licitatório a Sra. Pregoeira declarou como vencedora as seguintes empresas:

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Viseu
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Registro de Preços Eletrônico - P.E 004/2022/SRP

AHCO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim -
Documento 37.556.213/0001-04 - Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas - CEP: 68745000 - UF:
PA - Município: - Telefone: (91) 3349-6169

Código	Produto	Modelo	Marcas/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0001	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA C/ 100 UNO	THELITO	THELITO	8.000 PAC	R\$ 3,50	28.000,00
0002	AGULHA 25X12MM	LABORIMPORT	LABORIMPORT	9.000 UN	R\$ 0,08	720,00
0003	AGULHA 25X7MM	LABORIMPORT	LABORIMPORT	24.000 UN	R\$ 0,08	1.920,00
0007	AGULHA 25X8MM	LABORIMPORT	LABORIMPORT	30.000 UN	R\$ 0,08	2.400,00
0008	AGULHA 30X7MM	LABORIMPORT	LABORIMPORT	10.000 UN	R\$ 0,08	800,00
0009	AGULHA 30X8MM	LABORIMPORT	LABORIMPORT	45.000 UN	R\$ 0,07	3.150,00
0010	AGULHA 40X12MM	LABORIMPORT	LABORIMPORT	20.000 UN	R\$ 0,08	1.600,00
0011	AGULHA DE INFUSÃO INTRA-ÓSSEA ADULTO	LABORIMPORT	LABORIMPORT	10 UN	R\$ 12,90	129,00
0012	AGULHA DE INFUSÃO INTRA-ÓSSEA INFANTIL	LABORIMPORT	LABORIMPORT	10 UN	R\$ 15,50	155,00
0013	ALCOOL 70% DE 100ML	ITAJÁ	ITAJÁ	2.500 FR	R\$ 1,20	300,00
0014	ALCOOL GEL 500 ML	ITAJÁ	ITAJÁ	2.500 FR	R\$ 4,00	10.000,00
0016	ALMOTOLLA EM POLIETILENO AMBAR (MARRON) RETA 200 ML, BICO RETO, MEDIDOR VÍSEL EM ALTO RELEVO	J. PROLAB	J. PROLAB	100 UN	R\$ 9,50	950,00
0018	APARELHO DE PA PARA GÊSOS COM ESTETOSCÓPIO	SOLIDOR	SOLIDOR	6 UN	R\$ 110,00	660,00
0020	APARELHO DE PA DIGITAL ADULTO COM ESTETOSCÓPIO	SOLIDOR	SOLIDOR	20 UN	R\$ 77,00	1.540,00
0021	ATADURA DE CREPE N° 12	SOFT	SOFT	20.000 PAC	R\$ 3,65	73.000,00
0023	ATADURA DE GESSO 15 CM (MÉDIO)	POLARFIX	POLARFIX	3.000 UN	R\$ 2,70	8.100,00
0024	ATADURA DE GESSO 20 CM (GRANDE)	POLARFIX	POLARFIX	3.000 UN	R\$ 4,20	12.600,00
0025	BOLSA COLETORES DE URINA - SISTEMA FECHADO C/ VALVULA ANTI-REFLUXO, CAPACIDADE DE 2000 ML	LABORIMPORT	LABORIMPORT	2.000 UN	R\$ 4,00	8.000,00
0026	CABO PARA LARINOSCÓPIO CONVENCIONAL INFANTIL	PROTEC	PROTEC	15 UN	R\$ 151,60	2.274,00
0027	CABO PARA LARINOSCÓPIO CONVENCIONAL ADULTO	PROTEC	PROTEC	15 UN	R\$ 135,40	2.031,00
0028	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL - NT, CIRÚRGICO FENESTRADO DESCARTÁVEL, 40CMX40CM	POLARFIX	POLARFIX	800 UN	R\$ 3,80	3.040,00
0029	CAT GUT CROMADO N° 3 C/ 24 UNO	TECNOFIO	TECNOFIO	200 CX	R\$ 80,00	16.000,00
0030	CAT GUT SIMPLES N° 3 C/ 24 UNO	TECNOFIO	TECNOFIO	200 CX	R\$ 80,00	16.000,00
0031	CATETER INTRAVENOSO N°14	TOP MED	TOP MED	2.400 UN	R\$ 0,68	1.632,00
0034	CATETER TIPO OCULOS ADULTO	BIOBASE	BIOBASE	1.200 UN	R\$ 0,50	600,00
0035	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL	BIOBASE	BIOBASE	1.400 UN	R\$ 1,35	1.890,00
0036	ELETRODO PARA DEA	MEDIX	MEDIX	200 UN	R\$ 1.800,00	360.000,00
0044	EQUIPO FOTOSSENSIVEL MACRODENTAS	EMBRAMED	EMBRAMED	44 UN	R\$ 19,01	836,44
0046	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO ST 1000 INFUSION PUMP	EMBRAMED	EMBRAMED	250 PAC	R\$ 46,54	11.635,00
0048	EXTENSOR DE EQUIPO PARA BOMBA DE SERINGA	EMBRAMED	EMBRAMED	2.000 UN	R\$ 2,00	4.000,00
0056	FIO DE NYLON N° 0-6	PROGARE	PROGARE	800 CX	R\$ 30,00	24.000,00
0057	FIO DE NYLON N° 2-6 CAIXA	PROGARE	PROGARE	800 CX	R\$ 30,00	24.000,00
0058	FIO DE NYLON N° 3-6 CAIXA	PROGARE	PROGARE	800 CX	R\$ 29,50	23.600,00
0060	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19 MM X 30 M	MBSNER	MBSNER	1.500 UN	R\$ 4,10	6.150,00
0061	FITA ADESIVA MICROPOROSA 2,5 CM X 10 M	EUROGEL	EUROGEL	1.500 UN	R\$ 3,00	4.500,00
0063	FITA P/ AUTOCALVE 19 MM X 30 M	SSPLUS	SSPLUS	2.000 UN	R\$ 3,90	7.800,00
0066	FIXADOR DE 20 LTS	FUJIFILM	FUJIFILM	22 UN	R\$ 298,89	6.575,58
0068	GARROTE COM TRAVA	MASTERSOFT	MASTERSOFT	100 UN	R\$ 8,50	850,00
0070	JELCO N° 24	SOLIDOR	SOLIDOR	4.000 UN	R\$ 0,08	320,00
0071	JELCO N°18	SOLIDOR	SOLIDOR	4.000 UN	R\$ 0,41	1.640,00



0072	JELCO Nº 14	SOLIDOR	SOLIDOR	4.000 UN	R\$ 0,08	2.720,00
0074	LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL RETA - LÂMPADA LED BRANCA ML 0 UZO	PROTEC	PROTEC	15 UN	R\$ 116,50	1.747,50
0075	LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL RETA - LÂMPADA LED BRANCA ML	PROTEC	PROTEC	15 UN	R\$ 99,99	1.499,85
0076	LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL RETA - LÂMPADA LED BRANCA ML 2 RED	PROTEC	PROTEC	15 UN	R\$ 96,54	1.448,10
0077	LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL CURVA - LÂMPADA LED BRANCA ML 0 UZO	PROREC	PROREC	15 UN	R\$ 95,93	1.438,95
0078	LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL CURVA - LÂMPADA LED BRANCA ML 1 VED	PROREC	PROREC	15 UN	R\$ 95,28	1.429,20
0079	LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL CURVA - LÂMPADA LED BRANCA ML 2 RED	PROREC	PROREC	15 UN	R\$ 95,59	1.433,85
0082	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO D SEM LATEX C TALCO CAIXA C/ 100 UNO	MEDIX	MEDIX	1.000 CX	R\$ 19,90	59.700,00
0083	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO M SEM LATEX C TALCO CAIXA C/ 100 UNO	MEDIX	MEDIX	3.000 PAR	R\$ 19,00	57.000,00
0084	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO P SEM LATEX C TALCO CAIXA C/ 100 UNO	MEDIX	MEDIX	3.000 PAR	R\$ 19,50	58.500,00
0085	MANEIRA P ASPIRAÇÃO C SILICONE	NEVONI	NEVONI	100 UN	R\$ 282,59	28.259,00
0086	MANEIRA P ASPIRAÇÃO C ELASTICO	NEVONI	NEVONI	100 UN	R\$ 282,00	28.200,00
0087	MASCARA DESCARTAVEL C ELASTICO	SSPLUS	SSPLUS	4.000 CX	R\$ 9,20	36.800,00
0088	CATETER MULTICA C CLAMP	LABORIMPORT	LABORIMPORT	5.000 UN	R\$ 0,80	7.200,00
0089	OXÍMETRO DE DEDO ADULTO	OM-98	OM-98	40 UN	R\$ 92,00	3.680,00
0090	OXÍMETRO DE DEDO INFANTIL	OM-98	OM-98	40 UN	R\$ 100,00	4.000,00
0091	PAPEL DE IMPRESSÃO ECG 315 MM X 30 MTS	ALLPRIME	ALLPRIME	100 RL	R\$ 30,00	3.000,00
0092	PAPEL GRAU CIRURGICO P ESTERIL 250MM X 110M	ALLPRIME	ALLPRIME	200 RL	R\$ 100,00	20.000,00
0094	REVELADOR DE 20 LTS	FUJIFILM	FUJIFILM	22 CX	R\$ 484,91	10.688,02
0095	SCALP Nº 21	LABORIMPORT	LABORIMPORT	20.000 UN	R\$ 0,22	4.400,00
0096	SCALP Nº 23	LABORIMPORT	LABORIMPORT	20.000 UN	R\$ 0,22	4.400,00
0097	SCALP Nº 25	LABORIMPORT	LABORIMPORT	20.000 UN	R\$ 0,22	4.400,00
0098	SCALP Nº 27	LABORIMPORT	LABORIMPORT	15.000 UN	R\$ 0,19	2.850,00
0099	SERINGA DE 10 ML	DESCARPACK	DESCARPACK	42.000 UN	R\$ 0,22	9.240,00
0100	SERINGA DE 1 ML	DESCARPACK	DESCARPACK	18.000 UN	R\$ 0,20	3.600,00
0101	SERINGA DE 20 ML	DESCARPACK	DESCARPACK	42.000 UN	R\$ 0,48	20.160,00
0103	SERINGA DE 5 ML	DESCARPACK	DESCARPACK	42.000 UN	R\$ 0,14	7.560,00
0111	SONDA FOLEY Nº 16	BIOBASE	BIOBASE	800 UN	R\$ 2,30	2.000,00
0112	SONDA FOLEY Nº 18	BIOBASE	BIOBASE	800 UN	R\$ 2,50	2.000,00
0113	SONDA FOLEY Nº 16	BIOBASE	BIOBASE	800 UN	R\$ 2,50	2.000,00
0114	SONDA FOLEY Nº 18	BIOBASE	BIOBASE	800 UN	R\$ 2,50	2.000,00
0115	SONDA FOLEY Nº 20	BIOBASE	BIOBASE	800 UN	R\$ 2,50	2.000,00
0117	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10	BIOBASE	BIOBASE	100 UN	R\$ 0,50	50,00
0118	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12	BIOBASE	BIOBASE	100 UN	R\$ 0,50	50,00
0119	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14	BIOBASE	BIOBASE	100 UN	R\$ 0,50	50,00
0120	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16	BIOBASE	BIOBASE	100 UN	R\$ 0,50	50,00
0129	TERMÔMETRO COM TOQUE DIGITAL	ICONTERM	ICONTERM	10 UN	R\$ 10,00	100,00
0130	TOUCA DESCARTAVEL C/100	SSPLUS	SSPLUS	200 PAC	R\$ 8,00	2.400,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.107.395,19	

Alfama Dois Mercantil Cirurgica Ltda - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 05.351.445/0001-30 - Endereço: RUA DOS PARÍQUIS - CEP: 66063435 - UF: PA - Município: - Telefone: (91) 9832-6698

Código	Produto	Modelo	Marcas/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0049	FILME 18X24 C/ 100 UNID	SUPER HR-U	FUJIFILM	24 CX	R\$ 114,00	2.736,00
0050	FILME 24X33 C/ 100 UNID	SUPER HR-U	FUJIFILM	24 CX	R\$ 190,00	4.560,00
0051	FILME 35X48 C/ 100 UNID	SUPER HR-U	FUJIFILM	35 CX	R\$ 317,00	11.095,00
0052	FILME 35X35 C/ 100 UNID	SUPER HR-U	FUJIFILM	35 CX	R\$ 323,00	11.305,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 29.696,00	

Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - Tipo: ME - LC123: Não - Documento 07.832.455/0001-12 - Endereço: Rod. Dom Eliseu - CEP: 68600000 - UF: PA - Município: - Telefone: (91) 3425-2450



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validamosuportadadocbrasil.com.br>
Documento gerado automaticamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2022 às 14:58:43
Código verificador: 234088



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0002	ÁGUA DESTILADA AUTOCLAVE 5 LTS	ÁGUA DESTILADA AUTOCLAVE	FORTISAN	200 GAL	R\$ 10,82	2.164,00
0004	AGULHA 13X0,45MM	AGULHA 13X0,45MM	DESCARPACK	18.500 UN	R\$ 0,09	1.665,00
0016	APARELHO DE P.A INFANTIL COM ESTETOSCOPIO	APARELHO DE P.A INFANTIL COM ESTETOSCOPIO	PREMIUM	12 UN	R\$ 69,53	834,36
0032	CATETER INTRAVENOSO N°24	CATETER INTRAVENOSO N° 24	MEDIX	2.400 UN	R\$ 0,70	1.680,00
0033	CATETER INTRAVENOSO N°20	CATETER INTRAVENOSO N° 20	MEDIX	2.400 UN	R\$ 0,70	1.680,00
0038	DESCARTEX N°13	DESCARTEX N° 13	MEDIX	9.000 UN	R\$ 5,40	51,60,00
0040	ELETRODO PARA MULTIPARAMETRO ADULTO	ELETRODO PARA MULTIPARAMETRO ADULTO	MAXICOR	1.200 UN	R\$ 0,38	396,00
0041	ELETRODO PARA MULTIPARAMETRO INFANTIL	ELETRODO PARA MULTIPARAMETRO INFANTIL	MAXICOR	400 UN	R\$ 0,29	116,00
0053	FIO DE NYLON CROMADO N°1 C/ 24 UNID	FIO DE NYLON CROMADO N° 1	TECHNOFIO	250 CX	R\$ 33,04	8.260,00
0054	FIO DE NYLON CROMADO N°3 C/ 24 UNID	FIO DE NYLON CROMADO N° 3	TECHNOFIO	250 CX	R\$ 33,04	8.260,00
0055	FIO DE NYLON CROMADO N°2 C/ 24 UNID	FIO DE NYLON CROMADO N° 2	TECHNOFIO	250 CX	R\$ 33,04	8.260,00
0059	FIO SUTURA CROMADO N°5 C/ 24 UNID	FIO SUTURA CROMADO N° 5	TECHNOFIO	250 CX	R\$ 33,04	8.260,00
0067	FLET ENEMA 133 ML	FLET ENEMA 133 ML	NATULAB	600 UN	R\$ 15,00	9.000,00
0073	LÂMINA DE BISTURI N° 23	LÂMINA DE BISTURI N° 23	MEDIX	36.000 CX	R\$ 0,29	10.440,00
0102	SERINGA DE 3 ML	SERINGA DE 3 ML	MEDIX	36.000 UN	R\$ 0,19	6.840,00
0104	SONDA ASPIRAÇÃO N° 12	SONDA ASPIRAÇÃO N° 12	BIOBASE	100 UN	R\$ 0,52	52,00
0105	SONDA ASPIRAÇÃO N° 16	SONDA ASPIRAÇÃO N° 16	BIOBASE	100 UN	R\$ 0,54	54,00
0106	SONDA ASPIRAÇÃO N° 8	SONDA ASPIRAÇÃO N° 8	BIOBASE	100 UN	R\$ 0,50	50,00
0107	SONDA ASPIRAÇÃO N° 10	SONDA ASPIRAÇÃO N° 10	BIOBASE	100 UN	R\$ 0,51	51,00
0116	SONDA NASOGÁSTRICA N° 6	SONDA NASOGÁSTRICA N° 6	BIOBASE	100 UN	R\$ 0,49	49,00
0121	SONDA NASOGÁSTRICA N° 8	SONDA NASOGÁSTRICA N° 8	BIOBASE	100 UN	R\$ 0,50	50,00
0122	SONDA TRAQUEAL N° 12	SONDA TRAQUEAL N° 12	BIOBASE	100 UN	R\$ 0,52	52,00
0123	SONDA TRAQUEAL N° 8	SONDA TRAQUEAL N° 8	BIOBASE	100 UN	R\$ 0,49	49,00
0124	SONDA TRAQUEAL N° 6	SONDA TRAQUEAL N° 6	BIOBASE	100 UN	R\$ 0,50	50,00
0126	SONDA URETRAL N° 12	SONDA URETRAL N° 12	BIOBASE	100 UN	R\$ 0,52	52,00
0126	SONDA URETRAL N° 14	SONDA URETRAL N° 14	BIOBASE	100 UN	R\$ 0,53	53,00
0127	SONDA URETRAL N° 16	SONDA URETRAL N° 16	BIOBASE	100 UN	R\$ 0,54	54,00
0128	SONDA URETRAL N° 18	SONDA URETRAL N° 18	BIOBASE	100 UN	R\$ 0,55	55,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 121.473,36	

Casmel Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me - Tipo: Ltda/Eireli - LC123; Não - Documento 07.332.016/0001-40
- Endereço: PASSAGEM TEXTIL, 302 A - CEP: 68744590 - UF: PA - Município: - Telefone: (91) 3721-7128

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0003	ÁGUA OXIGENADA VOL. 10 DE 1 LITRO	FRASCO	FARMAX	1.000 FR	R\$ 0,95	950,00
0015	ALCOOL 70% 500G	PAQUETE	NATAL	2.000 PAC	R\$ 12,00	24.000,00
0042	ELETRODO ECG	UNIDADE	SKINTACT	4.000 UN	R\$ 0,42	1.680,00
0069	GAZE EM ROLO, 91 CM X 91 CM	PAQUETE	NATHY	2.300 PAC	R\$ 0,20	460,00
0131	TUBOS P/INTUBAÇÃO N° 3,5 CRIANÇA	UNIDADE	SOLIDOR	100 UN	R\$ 7,00	700,00
0132	TUBOS P/INTUBAÇÃO N° 4,5 CRIANÇA	UNIDADE	SOLIDOR	100 UN	R\$ 6,10	610,00
0133	TUBOS P/INTUBAÇÃO N° 7,5	UNIDADE	SOLIDOR	100 UN	R\$ 7,48	748,00
0134	TUBOS P/INTUBAÇÃO N° 7,5 ADULTO	UNIDADE	SOLIDOR	100 UN	R\$ 7,48	748,00

COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://valida.com.br/portal/compraspublicas.com.br>
Documento assinado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2022 às 14:58:53.
Código verificador: 23195F8



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

CONTROLADORIA MUNICIPAL



0135	TUBOS PINTURAÇÃO Nº 6/6 ADULTO	UNIDADE	SOLICOR	100 UN	R\$ 6,90	690,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 102.661,00

Cristalfarma Com. rep. imp. exp. lida. - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 05.003.408/0001-30 - Endereço: ROD. BR 316, KM 06, ALAMEDA LEOPOLDO TEIXEIRA, 08 - CEP: 67030025 - UF: PA - Município: - Telefone: (91) 3255-5616

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0036	DESCARTEX Nº 7	DESCARTEX-BRASIL	INJEX/INJEX	6.000 UN	R\$ 7,35	44.100,00
0037	DESCARTEX Nº 7	DESCARTEX-BRASIL	INJEX/INJEX	6.000 UN	R\$ 4,45	26.700,00
0045	ECUPO MICROGOTAS FLEXIVEL O INJETOR LATERAL	ECUPO-CHINA	MEDIX/JIANGSU KANGHUA	4.000 UN	R\$ 1,50	6.000,00
0060	LUVA ESTERIL Nº 8,0 PARES	LUVA CIRURGICA-CHINA	INJEX/INJEX	3.000 PAR	R\$ 0,72	2.160,00
0091	LUVA ESTERIL Nº 7,5 PARES	LUVA CIRURGICA-CHINA	INJEX/INJEX	3.000 PAR	R\$ 0,72	2.160,00
0093	PAPEL P. MACA 50 CM X 35 M	PAPEL LENÇOL-BRASIL	LUDAN/LUDAN	1.500 RE	R\$ 0,35	525,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 80.540,00

HOSPMED COMÉRCIO LTDA - EPP - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 11.411.491/0001-80 - Endereço: Conj. Cidade Nova IV/V - Tv. WE 20, Nº 452, Casa A - CEP: 67130300 - UF: PA - Município: - Telefone: (91) 3226-1597

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0047	ESPALMAGRANDO IMPERMEAVEL GRANDE 10CM 45MM	MISSNER	MISSNER	6.000 UN	R\$ 9,28	55.680,00
0108	SONDA DE ALIVIO Nº 12	BIOBASE	BIOBASE	800 UN	R\$ 0,83	664,00
0109	SONDA DE ALIVIO Nº 12	BIOBASE	BIOBASE	800 UN	R\$ 0,65	520,00
0110	SONDA DE ALIVIO Nº 16	BIOBASE	BIOBASE	800 UN	R\$ 0,70	560,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 57.264,00

Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 14.202.227/0001-24 - Endereço: PASSAGEM 19 DE JUNHO, S/N - CEP: 68700065 - UF: PA - Município: - Telefone: (91) 3462-3249

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0017	APARELHO DE GLUCEMA	ACON	ACON	24 UN	R\$ 36,00	864,00
0322	ATAQUA DE CREPE Nº 20	BIGTEXTE	BIGTEXTE	30.000 PAC	R\$ 0,05	1.500,00
0543	ECUPO MACROGOTAS FLEXIVEL O INJETOR LATERAL	MEDIX	MEDIX	12.000 UN	R\$ 1,24	14.880,00
0064	FITA P. GLUCEMA CAPILAR 50 TRIAS, COMPATIVEL COM O APARELHO LICITADO Nº 17	ACON	ACON	1.000 UN	R\$ 20,92	20.920,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 237.675,00

Valor Total: R\$ 1.746.604,55



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://valida.ajm.unipar.br/compraspublicas>. Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2022 às 14:58:43. Código Verificador: 237675



Assim, pode verificar aos autos, que os presentes valores, tratam-se do menor preço, uma vez que houve a possibilidade de competição entre

os participantes, bem como negociação entre a Licitante e Administração, com expressa declaração que estes seriam os valores finais, não podendo ultrapassar.

Diante do exposto, evidenciado que a Sra. Pregoeira com a equipe de apoio procederam em todos os atos inerentes ao procedimento licitatório em consonância com a Lei nº 10.520/02, Decreto 5.450/05 e à Lei nº 8.666/93, havendo competitividade entre os participantes, agindo em estrita observância aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, opinamos pela sua homologação pela autoridade superior.

IV - CONCLUSÃO

Pelo que restou comprovado pela análise detida do presente processo licitatório, verifica-se que o mesmo está revestido de todos os requisitos exigidos pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e legislação correlata, razão pela qual, opinamos, **FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do pregão eletrônico nº 004/2022, com sua devida homologação pela autoridade competente, desde que cumpridas todas as exigências da Lei nº 8.666/93.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Viseu-PA, 06 de abril de 2022.

PAULO FERNANDES DA SILVA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 008/2021